



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 56/2023 de, 4 de Agosto de 2023

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECURSOS
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1344/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 304.813,57 (Trezentos e quatro mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
003.17.512.0004.10073	AMPLIACAO/MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
Cód. Reduzido	90	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	7.400,00
	SUBTOTAL	7.400,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
001.12.306.0036.20015	MANUTENÇÃO DA MERENND A ESCOLAR PNAEF	
Cód. Reduzido	755	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.146,97
001.12.361.0031.20020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FUNDAMENTAL	
Cód. Reduzido	756	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.811,42
002.12.361.0032.20029	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO SALARIO EDUCACÃO	
Cód. Reduzido	754	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	281.455,18
	SUBTOTAL	297.413,57
	TOTAL	304.813,57



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
003.17.512.0004.10073	AMPLIACAO/MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
Cód. Reduzido	91		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		7.400,00
	SUBTOTAL		7.400,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
001.12.306.0036.20015	MANUTENÇÃO DA MERENNDA ESCOLAR PNAEF		
Cód. Reduzido	752		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		5.146,97
001.12.361.0031.20020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE FUNDAMENTAL		
Cód. Reduzido	753		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		10.811,42
002.12.361.0032.20029	MANUTENÇÃO DO FUNDO DO SALARIO EDUCAÇÃO		
Cód. Reduzido	748		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		281.455,18
	SUBTOTAL		297.413,57
	TOTAL		304.813,57

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.